

LEI Nº 324, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2005.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saudade do Iguazu para o exercício financeiro de 2006.

ROGÉRIO GALLINA, Prefeito Municipal de Saudade do Iguazu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L

E

I

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguazu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2006, nos termos da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101, de 04.05.2000 e Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2006, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 10.332.500 (Dez milhões, trezentos e trinta e dois mil e quinhentos reais) e fixa a Despesa em igual importância, compreendendo o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas Corrente e de Capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes do anexo I, de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	11.479.105,00
Receita Tributária	215.000,00
Receita de Contribuições	12.500,00
Receita Patrimonial	40.000,00
Receita de Serviços	20.000,00
Transferências Correntes	11.146.605,00
Outras Receitas Correntes	45.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00
Operações de Crédito	
Alienação de Bens	
Transferências de Capital	100.000,00
TOTAL DA RECEITA BRUTA	11.579.105,00
(-) DEDUÇÕES para formação do FUNDEF	1.246.605,00
TOTAL DA RECEITA LIQUIDA	10.332.500,00

Art 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, programas, categorias econômicas, grupos de natureza da despesa e modalidades de aplicação, com os seguintes desdobramentos:

01 - POR ORGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

1 – PODER LEGISLATIVO	500.000,00
01- Câmara Municipal	500.000,00
2 – PODER EXECUTIVO	9.832.500,00
02 – Governo Municipal	335.000,00
03 - Assessorias	240.000,00
04 - Secretaria de Administração e Finanças	886.500,00
05 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	2.519.400,00
06 - Secretaria de Saúde e Promoção Humana	2.519.500,00
07 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico	1.305.600,00
08 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	2.026.500,00
TOTAL DAS DESPESAS	10.332.500,00

02- POR FUNÇÕES

01 - Legislativa	500.000,00
04 - Administração	1.349.500,00
08 - Assistência Social	473.000,00
10 - Saúde	2.046.500,00
12 - Educação	2.245.000,00
13 - Cultura	96.000,00
15 - Urbanismo	435.000,00
16 - Habitação	60.000,00
17 - Saneamento	95.000,00
18 - Gestão Ambiental	55.000,00
20 - Agricultura	733.000,00
22 - Indústria	267.600,00
23 - Comércio e Serviços	175.000,00
26 - Transporte	1.321.500,00
27 - Desporto e Lazer	178.400,00
28 - Encargos Especiais	192.000,00
99 - Reserva de Contingência	110.000,00
TOTAL GERAL	10.332.500,00

03 - POR SUBFUNÇÕES

031 - Ação Legislativa	500.000,00
122 - Administração Geral	1.456.000,00
123 - Administração Financeira	138.500,00
124 – Controle Interno	25.000,00
241 – Assistência ao Idoso	38.000,00
242 – Assist. ao Portador de Deficiência	94.000,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	161.000,00

244 - Assistência Comunitária	180.000,00
301 - Atenção Básica	2.046.500,00
361 - Ensino Fundamental	1.985.000,00
364 - Ensino Superior	120.000,00
365 - Educação Infantil	130.000,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	10.000,00
392 - Difusão Cultural	96.000,00
451 - Infra - Estrutura Urbana	145.000,00
452 - Serviços Urbanos	290.000,00
482 - Habitação Urbana	60.000,00
512 - Saneamento Básico Urbano	95.000,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	55.000,00
602 - Promoção da Produção Animal	170.000,00
606 - Extensão Rural	403.000,00
661 - Promoção Industrial	267.600,00
695 - Turismo	65.000,00
782 - Transporte Rodoviário	1.321.500,00
811 - Desporto de Rendimento	95.700,00
812 - Desporto Comunitário	82.700,00
843 - Serviços da Dívida Interna	90.000,00
846 - Outros Encargos Especiais	102.000,00
999 - Reserva de Contingência	110.000,00
TOTAL GERAL	10.332.500,00

04 - POR PROGRAMAS

0000 - Operações Especiais	192.000,00
0001 - Atividades Legislativas	500.000,00
0002 - Supervisão e Coordenação Superior	310.000,00
0003 - Administração Geral	430.000,00
0004 - Atividades Internas de Órgãos e Unidades	568.500,00
0005 - Controle Interno	25.000,00
0006 - Promoção das Atividades Culturais	96.000,00
0007 - Retransmissão de Sinais de TV	16.000,00
0008 - Educação de Qualidade para Todos	2.125.000,00
0009 - Ensino Superior	120.000,00
0010 - Esporte é Saúde e Educação	178.400,00
0011 - Saúde para Todos	2.046.500,00
0012 - Água Potável	75.000,00
0014 - Proteção Social a Criança e Adolescente	225.000,00
0015 - Enfrentamento a Pobreza, Promoção e Amparo	61.000,00
0016 - Conselho Tutelar	55.000,00
0017 - Atenção ao Portador de Deficiência	94.000,00
0018 - Defesa e Promoção do Idoso	38.000,00
0019 - Serviços de Utilidade Pública	350.000,00
0020 - Caminhos da Produção	1.321.500,00
0021 - Construção e Manutenção da Malha Viária Urbana	105.000,00
0022 - Habitações Urbanas	60.000,00

0023 - Produtor Forte	563.000,00
0024 - Bacia Leiteira	170.000,00
0025 - Florestas Municipais	55.000,00
0026 - Visite Saudade	65.000,00
0027 - Construindo o Futuro	377.600,00
9999 - Reserva de Contingência	110.000,00
TOTAL GERAL	10.332.500,00

05 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

3 - Despesas Correntes	7.683.500,00
4 - Despesas de Capital	2.539.000,00
9 - Reserva de Contingência	110.000,00
TOTAL DA DESPESA	10.332.500,00

06 - POR GRUPOS DE NATUREZA DA DESPESA

1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.456.500,00
2 - Juros e Encargos da Dívida	40.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	4.187.000,00
4 - Investimentos	2.489.000,00
6 - Amortização da Dívida	50.000,00
7 - Reserva de Contingência	110.000,00
TOTAL GERAL	10.332.500,00

07 - POR MODALIDADES DE APLICAÇÃO

50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins Lucrativos	169.000,00
70 - Transferências a Instituições Mutigovernamentais	236.000,00
90 - Aplicações Diretas	9.817.500,00
9.9.99.99 - Reserva de Contingência	110.000,00
TOTAL GERAL	10.332.500,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, autorizado a :

I - Realizar Operações de Crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor,

II - Realizar Operações de Crédito Interna até o limite estabelecido pela legislação em vigor:

III - Abrir, no curso da execução orçamentária de 2006, créditos adicionais suplementares até o limite de 7% da despesa total fixada para esta Lei.

IV – Transpor, remanejar ou transferir recursos, da mesma categoria de programação e categoria econômica de uma fonte para outra, nos termos do Inciso VI do Artigo 167 da Constituição Federal.

V - O poder Legislativo poderá abrir Créditos Adicionais e Especiais Suplementares ao seu Orçamento por Resolução e Decreto Legislativo.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares a conta de recursos de excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, 3º e 4º da Lei 4.320, de 1964.

Art. 6º - Nesta lei a discriminação da despesa, quanto à sua natureza é fixada por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos vinculados à conta reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º, item III da Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 8º, da Portaria Interministerial nº 163 de 04 de maio de 2001.

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 05 de dezembro de 2005.

ROGÉRIO GALLINA
Prefeito Municipal

RESUMO

Rubrica	Histórico	Valor R\$
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	3.456.500,00
3.2.90	Juros e Encargos da Dívida	40.000,00
3.3.50	Transferência a Instituições Privadas	169.000,00
3.3.70	Transferência a Instituições Multigovernamentais	236.000,00
3.3.90	Outras Despesas Correntes	3.782.000,00
4.4.90	Investimentos	2.489.000,00
4.6.90	Amortização da Dívida	50.000,00
9.9.99	Reserva de Contingência	110.000,00
TOTAL	10.332.500,00

